



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0006459-06



REGISTRO DE IMÓVEIS

CO

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3ª e 4ª ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA
Nº: 6459/2R/61

FICHA
Nº: 01

INDICADOR REAL
Lº: 6AG FLS: 210 Nº: 100050

04/10/2019

IMÓVEL: RUA IMENIA, LOTE DE TERRENO 44, lado ímpar a 31,50m depois do meio da curva de concordância formada pelo lado ímpar desta rua com o lado par da Rua Romãzeira, medindo 8,00m de frente e fundos; 16,20m à direita e 15,80m à esquerda; confrontando à direita com o lote 45, à esquerda com o lote 43 e aos fundos com o lote 53, todos dos vendedores. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3BR, fls 58 sob n 58678. PROPRIETÁRIOS: Espólio de Maximiano Zacharias Barbosa e de Alayde da Glória Barbosa, representado por seu inventariante Walter Cantermi, autorizado por Alvará do Juízo de Direito da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 2º Ofício, Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 1976. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-1- TÍTULO: Promessa de Venda. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 08 de setembro de 1967, lavrada em notas do 12º Circunscrição (Lº 382, fls. 66v), os proprietários acima qualificados, prometeram vender à HUMBERTO FERNANDO DA FONSECA SIMÕES, brasileiro, casado com Vera Lucia de Paula Simões, pelo regime da comunhão de bens, militar, identidade da Polícia Militar, CPF nº 101181527, residente nesta cidade; o imóvel objeto da matrícula supra, pelo valor de Cr\$6.400,00. Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 1976. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-2- TÍTULO: Venda. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 27 de agosto de 1976, lavrada em notas do 10º Ofício (Lº 2624, fls. 79), os proprietários já qualificados, venderam à HUMBERTO FERNANDO DA FONSECA SIMÕES, e sua mulher VERA LUCIA DE PAULA SIMÕES acima qualificados; o imóvel objeto da matrícula supra, pelo valor de Cr\$6.400,00. FTBL: Guia nº 2444285 de 19/07/1976. Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 1976. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-3-6459- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73 fica consignado que os proprietários relacionados na Abertura da Matrícula adquiriram o respectivo imóvel por extinção de condomínio com Nathanael Barbosa, casado com Léa Belém Barbosa, tendo como Forma de Aquisição: Escritura de 20/07/1950, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 235, fls 38v), passada por certidão de 21/07/1950 em 22/01/1964. O presente registro foi feito em virtude de Mandado passado em 09/01/1964 pelo Juízo de Direito da VRP, esl. Rio de Janeiro, RJ, 30 de junho de 2008. O OFICIAL

AV-4-6459- CONSIGNAÇÃO E RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA. Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e com base no Lº 3-BR, fls 58 sob nº 58678, AV-2, fica consignado "ex-offício" que o lote de terreno nº 44 objeto da presente, faz parte do PA.27113; e com base nos elementos do Indicador Real fica retificada "ex-offício" a abertura da presente matrícula quanto a denominação do logradouro, para tornar certo que é RUA ISMÊNIA, não como construiu, esl. Rio de Janeiro, RJ, 30 de junho de 2008. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO



CNM: 089722.2.0006459-06

Valde aqui: **5-6459- TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Escritura de este documento **12/1979**, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-3, fls.091v), re-ratificada por outra de

09/12/1983, lavrada nas mesmas notas (Lº SVC-82, fls.170). **VALOR:** Cr\$925.000,00; base de cálculo: R\$251.510,04 (secretaria Municipal de Fazenda). **PROMITENTES VENDEDORES:** HUMBERTO FERNANDO DA FONSECA SIMÕES e sua mulher VERA LUCIA DE PAULA SIMÕES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ele militar, ela do lar, C/Polícia Militar-RJ nº 14.716 de 01/07/2005 e C/PMERJ nº A-18.485 de 08/02/1973, inscritos no CPF nº 101.181.527-34, residentes nesta cidade. **PROMITENTE COMPRADOR:** CARLOS LOPES, português, do comércio, C/ISRE nº 1.003.352, CPF nº 052.185.357-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com Maria da Conceição da Silva Lopes, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 18 de fevereiro de 2009. O OFICIAL

AV-6-6459- LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 11/11/2008, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 052016 de 21/05/2008 e da CND nº 001162008-17300189 de 30/10/2008, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o processo nº 02/280247/2008 foi requerida e concedida licença para legalização de prédio residencial unifamiliar com 02 pavimentos mais dependência nos fundos, concedida com os favores do Dec. 9218/90, não afastado das divisas, com área total construída de 154,70m². Coube ao prédio o número **95 pela Rua Isidória**. O habite-se foi concedido em 13/04/2000. ann. Rio de Janeiro, RJ, 18 de fevereiro de 2009. O OFICIAL

R-7-6459- TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09/12/1983, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-82, fls.170). **VALOR:** Cr\$925.000,00; base de cálculo: R\$251.510,04 (secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2.431.990 em 18/05/1979. Inscrito no **FRE** sob o nº 0039650-7, **CL 14344-6. VENDEDORES:** HUMBERTO FERNANDO DA FONSECA SIMÕES e sua mulher VERA LUCIA DE PAULA SIMÕES, qualificados no ato R-5. **COMPRADOR:** CARLOS LOPES, português, do comércio, C/ISRE nº 1.003.352 de 10/07/1974, CPF nº 052.185.357-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com Maria da Conceição da Silva Lopes, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 18 de fevereiro de 2009. O OFICIAL

R-8-6459- TÍTULO: DOAÇÃO. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12/11/1986, lavrada em notas do RCPN da 11ª Circunscrição – 6ª Zona desta cidade (Lº SB-36, fls. 125), prenotada sob o nº 811546 em 03/07/2019. **VALOR:** CZ\$33.500,00; base de cálculo: R\$77.500,00 (PTU). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1839660-0 em 11/11/1986. **DOADORES:** CARLOS LOPES, português, do comércio, C/ISRE nº 2.528.692 RE 1.003.253 em 10/07/1974, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES, portuguesa, do lar, C/ISRE nº 3.041.256 em 25/01/1973, inscritos no CPF nº 052.185.357-53, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. **DONATÁRIOS:** 1) CARLOS DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, menor púber, estudante, C/IFP nº 07.020.746-9 em 09/08/1983, CPF nº 902.930.297-68, assistido por seus pais acima citados; 2) FERNANDA DA SILVA LOPES, brasileira, separada consensualmente, advogada, C/TE nº 93247003/45 da 12ª Zona de 18/09/1986, CPF nº 001.078.717-85, residentes nesta cidade. **Condições:** Que ambos os donatários não poderão alienar ou por qualquer forma gravar o bem recebido, enquanto vivo for qualquer um dos cônjuges doadores, a não ser em caso de comum acordo entre os doadores e donatários. Ficam ainda os donatários obrigados, em caso de necessidade dos doadores quando em razões de dificuldade financeira ou doença, a vender o imóvel objeto da presente, sendo o produto da venda entregue aos doadores. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

R-9-6459- TÍTULO: RESERVA DE USUFRUTO. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-8. **VALOR:** CZ\$33.500,00; base de cálculo: R\$77.500,00 (PTU). **NÚ-PROPRIETÁRIOS:** 1) CARLOS DA SILVA LOPES; 2) FERNANDA DA SILVA LOPES, qualificados no ato R-8. **USUFRUATUÁRIOS:** CARLOS LOPES e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES, qualificados no ato R-8. **Condições:** Em caso de falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto que lhe caber, acrescerá ao cônjuge sobrevivente. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL.

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0006459-06



REGISTRO DE IMÓVEIS

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

Nº: 6459/2R/61

Nº: 02 FICHA

Lº: 6AG FLS : 210 Nº: 100050

MATRÍCULA

FICHA

INDICADOR REAL

AV-10-6459 - CLAUSULA DE REVERSÃO: Nos termos do documento que deu origem ao R-8, o imóvel objeto da presente foi doado gravado com a cláusula de reversão, ou seja, no caso dos doadores sobreviverem aos donatários, o imóvel retornará ao seu patrimônio, conforme previsto no artigo 547 do Código Civil Brasileiro. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-11-6459- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em 14/08/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 6º RCPN desta cidade, matrícula nº 157750.01.55.1991.3.00037.121.0007321.58 (Lº Baux-00037, fls. 121, nº 7321) em 28/02/2019, hoje arquivados, fica averbado que CARLOS DA SILVA LOPES e JEANNE ROSE VIDAL SILVEIRA, casaram-se em 12/01/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a usar o nome de JEANNE ROSE VIDAL SILVEIRA LOPES. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-12-6459- SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em 14/08/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 6º RCPN desta cidade, matrícula nº 157750.01.55.1991.3.00037.121.0007321.58 (Lº Baux-00037, fls. 121, nº 7321) em 28/02/2019, hoje arquivados, fica averbado que CARLOS DA SILVA LOPES e JEANNE ROSE VIDAL SILVEIRA LOPES, separaram-se consensualmente conforme sentença prolatada aos 14/02/1995 pelo Juízo de Direito da Vara de Família de Jacarepaguá/RJ, o ex-cônjuge mulher voltará a usar o nome de solteira ou seja JEANNE ROSE VIDAL SILVEIRA. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-13-6459- DIVÓRCIO - Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em 14/08/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 6º RCPN desta cidade, matrícula nº 157750.01.55.1991.3.00037.121.0007321.58 (Lº Baux-00037, fls. 121, nº 7321) em 28/02/2019, hoje arquivados, fica averbado que CARLOS DA SILVA LOPES e JEANNE ROSE VIDAL SILVEIRA, divorciaram-se conforme sentença prolatada aos 29/06/1998 pelo Juízo de Direito da Vara de Família de Jacarepaguá/RJ, permanecendo o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-14-6459- DIVÓRCIO - Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em 14/08/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 14º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital/RJ, matrícula nº 088625.01.55.1976.3.00005.035.000735.54 (Lº Baux-00005, fls. 35, nº 1235) em 30/07/2019, hoje arquivados, fica averbado que ADILSON DE ARAUJO LEMOS e FERNANDA DA SILVA LOPES, divorciaram-se conforme sentença prolatada aos 03/05/1993, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Civil de Madureira/RJ, permanecendo o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-15-6459- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em 14/08/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 14º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital/RJ, matrícula nº 088625.01.55.1994.2.00098.096.0030196.05 (Lº B-00098, fls. 96, nº 30196) em 23/08/2019, hoje arquivados, fica averbado que SEBASTIÃO VILLALVA e FERNANDA DA SILVA LOPES, casaram-se em 10/06/1994, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a usar o nome de FERNANDA DA SILVA LOPES VILLALVA. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AN5QT-BJJC5-T2LG9-83P4A>



CNM: 089722.2.0006459-06

Valide aqui [16-6459](https://assinador-web.onr.org.br/docs/AN5QT-BJJC5-T2LG9-83P4A) - ÔBITO. Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em este documento [18/2019](https://assinador-web.onr.org.br/docs/AN5QT-BJJC5-T2LG9-83P4A), acompanhado da cópia da Certidão de Óbito expedida pela 1ª Circunscrição do Registro

Civil das Pessoas Naturais desta cidade/RJ, matrícula nº 088534.01.55.2010.4.00417.182.0109676.57 (Lº C-00417, fls. 182, nº 109676) em 31/01/2010, hoje arquivados, fica averbado que SEBASTIÃO VILLALVA, faleceu aos 30/01/2010, passando em consequência FERNANDA DA SILVA LOPES VILLALVA, ao estado civil de viúva. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-17-6459 - EXTINÇÃO DO USUFRUTO OBJETO DO ATO R-9: Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em 14/08/2019, acompanhado das Certidões de Óbitos, expedidas pelo 14º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, matrículas 088625.01.55.2018.4.00236.232.0079139.15 (Lº C-00236, fls. 232, nº 79139) em 04/05/2018; e Matrícula nº 088625.01.55.2018.4.00453.110.0166740.24 (Lº B-58, fls. 277, nº 17341) em 18/08/2018, hoje arquivados, fica averbada a extinção do referido usufruto em decorrência dos óbitos de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES, ocorrido em 03/05/2018 e de CARLOS LOPES ocorrido em 17/08/2018. Tendo sido recolhido o ITD através da Carta nº 2019-2-058728-9-00 em 01/07/2019. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-18-6459 - IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 20/05/2021, prenotado sob o nº 841440 em 24/05/2021, acompanhado da cópia da Carteira de Identidade, hoje arquivados, fica averbado que FERNANDA DA SILVA LOPES VILLALVA é portadora do registro nº 603872-7 expedida em 27/04/2010 pelo Ministério da Defesa/Marinha do Brasil. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 2021. O OFICIAL

R-19-6459 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 14444.1497761-3 de 14/04/2021 (SFH), prenotado sob nº 840380 em 30/04/2021, hoje arquivado. VALOR: R\$380.000,00 (base de cálculo). TRANSMISSÃO: Certidão da Guia do ITBI nº 2387848 paga em 22/04/2021. VENDEDORES: 1) CARLOS DA SILVA LOPES, brasileiro, divorciado, professor, CID/ETRAN-RJ nº 07.020.746-9 em 03/07/2017, CPF nº 902.930.297-68, residentes nesta cidade; 2) FERNANDA DA SILVA LOPES VILLALVA, brasileira, viúva, do lar, CID/Ministério da Defesa/Marinha do Brasil nº 603872-7 em 27/04/2010, CPF nº 001.078.717-85, residentes nesta cidade. COMPRADORES: RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, militar, CID/Ministério da Defesa/Marinha do Brasil nº 752546-0 em 20/07/2020, CPF nº 101.009.167-08, e seu cônjuge ISABELLE CRISTINA SALLES BARBOSA DA SILVA, brasileira, servidor público municipal, CID/Ministério da Defesa/Marinha do Brasil nº 814461-3 em 22/01/2016, CPF nº 104.199.047-27, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 2021. O OFICIAL

R-20-6459 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-19. VALOR: R\$301.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$2.123,19, vencendo-se a 1ª em 14/05/2021, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 5,2231% ao ano e taxa efetiva reduzida de 5,3500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 5,2613% ao ano e efetiva de 5,3900% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$381.373,18; base de cálculo: R\$380.000,00 (R-19/6459). DEVEDORES/FIDUCIANTES: RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA e seu cônjuge ISABELLE CRISTINA SALLES BARBOSA DA SILVA, qualificados no ato R-19. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 2021. O OFICIAL

AV-21-6459 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 14/04/2021, prenotado sob o nº 840380 em 30/04/2021, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-20/6459, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1497761-3 série 0421, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001/04, vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 2021. O OFICIAL



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0006459-06



OITAVO

SERVÍÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3ª ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - WWW.RJ-RI.COM.BR

Matrícula
6.459

Ficha
03

AV - 22 - M - 6459 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 594184/2025 - Caixa Econômica Federal-1 de 26/05/2025, acompanhado de outro de 20/06/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 101.009.167-08 e ISABELLE CRISTINA SALLES BARBOSA DA SILVA, CPF nº 104.199.047-27, via edital publicado sob os nºs 1691/2025, 1692/2025 e 1693/2025 de 05, 08 e 09 de setembro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 301.000,00. (Prenotação nº 921440 de 28/05/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBD 50018 SKS). Vlm. Rio de Janeiro, RJ, 26/01/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

AV - 23 - M - 6459 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 594184/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 16/03/2026, acompanhado do requerimento de 16/03/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2930096 em 09/03/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 406.262,25. (Prenotação nº 936893 de 18/03/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 88864 ASL). alr. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

AV - 24 - M - 6459 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-23, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-20, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-21. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 301.000,00. (Prenotação nº 936893 de 18/03/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 88865 KDH). alr. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

AV - 25 - M - 6459 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo Título que deu origem ao ato AV-23 acompanhado da Certidão de Elementos Cadastrais de 25/03/2026, hoje arquivado, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: que o imóvel possui área edificada de

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto
 RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
 RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula
6.459


Ficha
03-V

155m², localizado no bairro de BENTO RIBEIRO e cadastrado no CEP: 21331-500. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (Prenotação nº 936893 de 18/03/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 88866 LFM). alr. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 17/04/2026. Certidão expedida às 10:38h. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EFCH 88867 VUE  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr> <td>Emol.:</td> <td>124,08</td> </tr> <tr> <td>Fundperj:</td> <td>10,54</td> </tr> <tr> <td>FETJ:</td> <td>24,81</td> </tr> <tr> <td>Funperj:</td> <td>10,54</td> </tr> <tr> <td>Funarpen:</td> <td>7,44</td> </tr> <tr> <td>I.S.S:</td> <td>6,66</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>193,54</td> </tr> </table>	Emol.:	124,08	Fundperj:	10,54	FETJ:	24,81	Funperj:	10,54	Funarpen:	7,44	I.S.S:	6,66	Total:	193,54
Emol.:	124,08														
Fundperj:	10,54														
FETJ:	24,81														
Funperj:	10,54														
Funarpen:	7,44														
I.S.S:	6,66														
Total:	193,54														

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AN5QT-BJJC5-T2LG9-83P4A>



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0006459-06



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CO

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3ª e 4ª ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA
Nº: 6459/2R/61

FICHA
Nº: 01

INDICADOR REAL
Lº: 6AG FLS: 210 Nº: 100050

04/10/2019

IMÓVEL: RUA IMENIA, LOTE DE TERRENO 44, lado impar a 31,50m depois do meio da curva de concordancia formada pelo lado impar desta rua com o lado par da Rua Romazeira, medindo 8,00m de frente e fundos; 16,20m à direita e 15,80m à esquerda; confrontando à direita com o lote 45, à esquerda com o lote 43 e aos fundos com o lote 53, todos dos vendedores. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3BR, fls 38 sob n 58678. PROPRIETÁRIOS: Espólio de Maximiano Zacharias Barbosa e de Alayde da Glória Barbosa, representado por seu inventariante Walter Cantermi, autorizado por Alvará do Juízo de Direito da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 2º Ofício, Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 1976. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-1- TÍTULO: Promessa de Venda. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 08 de setembro de 1967, lavrada em notas do 12º Circunscrição (Lº 382, fls. 66v), os proprietários acima qualificados, prometeram vender à HUMBERTO FERNANDO DA FONSECA SIMÕES, brasileiro, casado com Vera Lucia de Paula Simões, pelo regime da comunhão de bens, militar, identidade da Polícia Militar, CPF nº 101181527, residente nesta cidade; o imóvel objeto da matrícula supra, pelo valor de Cr\$6.400,00. Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 1976. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-2- TÍTULO: Venda. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 27 de agosto de 1976, lavrada em notas do 10º Ofício (Lº 2624, fls. 79), os proprietários já qualificados, venderam à HUMBERTO FERNANDO DA FONSECA SIMÕES, e sua mulher VERA LUCIA DE PAULA SIMÕES acima qualificados; o imóvel objeto da matrícula supra, pelo valor de Cr\$6.400,00. FTBL: Guia nº 2444285 de 19/07/1976. Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 1976. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-3-6459- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73 fica consignado que os proprietários relacionados na Abertura da Matrícula adquiriram o respectivo imóvel por extinção de condômino com Nathanael Barbosa, casado com Léa Belém Barbosa, tendo como Forma de Aquisição: Escritura de 20/07/1950, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 235, fls 38v), passada por certidão de 21/07/1950 em 22/01/1964. O presente registro foi feito em virtude de Mandado passado em 09/01/1964 pelo Juízo de Direito da VRP, escl. Rio de Janeiro, RJ, 30 de junho de 2008. O OFICIAL

AV-4-6459- CONSIGNAÇÃO E RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e com base no Lº 3-BR, fls 58 sob nº 58678, AV-2, fica consignado "ex-offício" que o lote de terreno nº 44 objeto da presente, faz parte do PA.27113; e com base nos elementos do Indicador Real fica retificada "ex-offício" a abertura da presente matrícula quanto a denominação do logradouro, para tornar certo que é RUA ISMÊNIA, e não como construiu. escl. Rio de Janeiro, RJ, 30 de junho de 2008. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO



CNM: 089722.2.0006459-06

Valide aqui: **5-6459- TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Escritura de este documento **02/1979**, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-3, fls.091v), re-ratificada por outra de

09/12/1983, lavrada nas mesmas notas (Lº SVC-82, fls.170). **VALOR:** Cr\$925.000,00; base de cálculo: R\$251.510,04 (secretaria Municipal de Fazenda). **PROMITENTES VENDEDORES:** HUMBERTO FERNANDO DA FONSECA SIMÕES e sua mulher VERA LUCIA DE PAULA SIMÕES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ele militar, ela do lar, C/Polícia Militar-RJ nº 14.716 de 01/07/2005 e C/PMERJ nº A-18.485 de 08/02/1973, inscritos no CPF nº 101.181.527-34, residentes nesta cidade. **PROMITENTE COMPRADOR:** CARLOS LOPES, português, do comércio, C/VSRE nº 1.003.352, CPF nº 052.185.357-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com Maria da Conceição da Silva Lopes, residente nesta cidade, ann. Rio de Janeiro, RJ, 18 de fevereiro de 2009. O OFICIAL

AV-6-6459- LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 11/11/2008, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 052016 de 21/05/2008 e da CND nº 001162008-17300189 de 30/10/2008, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o processo nº 02/280247/2008 foi requerida e concedida licença para legalização de prédio residencial unifamiliar com 02 pavimentos mais dependência nos fundos, concedida com os favores do Dec. 9218/90, não afastado das divisas, com área total construída de 154,70m². Coube ao prédio o número **95 pela Rua Ipanema**. O habite-se foi concedido em 13/04/2000. ann. Rio de Janeiro, RJ, 18 de fevereiro de 2009. O OFICIAL

R-7-6459- TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09/12/1983, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-82, fls.170). **VALOR:** Cr\$925.000,00; base de cálculo: R\$251.510,04 (secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2.431.990 em 18/05/1979. Inscrito no **FRE** sob o nº 0039650-7, **CL 14344-6. VENDEDORES:** HUMBERTO FERNANDO DA FONSECA SIMÕES e sua mulher VERA LUCIA DE PAULA SIMÕES, qualificados no ato R-5. **COMPRADOR:** CARLOS LOPES, português, do comércio, C/VSRE nº 1.003.352 de 10/07/1974, CPF nº 052.185.357-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com Maria da Conceição da Silva Lopes, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 18 de fevereiro de 2009. O OFICIAL

R-8-6459- TÍTULO: DOAÇÃO. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12/11/1986, lavrada em notas do RCPN da 11ª Circunscrição – 6ª Zona desta cidade (Lº SB-36, fls. 125), prenotada sob o nº 811546 em 03/07/2019. **VALOR:** CZ\$33.500,00; base de cálculo: R\$77.500,00 (PTU). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 183960-0 em 11/11/1986. **DOADORES:** CARLOS LOPES, português, do comércio, C/VSRE nº 2.528.692 RE 1.003.253 em 10/07/1974, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES, portuguesa, do lar, C/VSRE nº 3.041.256 em 25/01/1973, inscritos no CPF nº 052.185.357-53, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. **DONATÁRIOS:** 1) CARLOS DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, menor páther, estudante, C/IMP nº 07.020.746-9 em 09/08/1983, CPF nº 902.930.297-68, assistido por seus pais acima citados; 2) FERNANDA DA SILVA LOPES, brasileira, separada consensualmente, advogada, C/TE nº 93247003/45 da 12ª Zona de 18/09/1986, CPF nº 001.078.717-85, residentes nesta cidade. **Condições:** Que ambos os donatários não poderão alienar ou por qualquer forma gravar o bem recebido, enquanto vivo for qualquer um dos cônjuges doadores, a não ser em caso de comum acordo entre os doadores e donatários. Ficam ainda os donatários obrigados, em caso de necessidade dos doadores quando em razão de dificuldade financeira ou doença, a vender o imóvel objeto da presente, sendo o produto da venda entregue aos doadores. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

R-9-6459- TÍTULO: RESERVA DE USUFRUTO. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-8. **VALOR:** CZ\$33.500,00; base de cálculo: R\$77.500,00 (PTU). **NU-PROPRIETÁRIOS:** 1) CARLOS DA SILVA LOPES; 2) FERNANDA DA SILVA LOPES, qualificados no ato R-8. **USUFRUATUÁRIOS:** CARLOS LOPES e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES, qualificados no ato R-8. **Condições:** Em caso de falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto que lhes cabe, acrescerá ao cônjuge sobrevivente. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL.

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0006459-06



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3ª e 4ª ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA Nº: 6459/2R/61 FICHA Nº: 02 INDICADOR REAL L: 6AG FLS : 210 Nº: 100050

AV-10-6459 - CLAUSULA DE REVERSÃO: Nos termos do documento que deu origem ao R-8, o imóvel objeto da presente foi doado gravado com a cláusula de reversão, ou seja, **no caso dos doadores sobreviverem aos donatários**, o imóvel retornará ao seu patrimônio, conforme previsto no artigo 547 do Código Civil Brasileiro. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-11-6459- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em 14/08/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 6º RCPN desta cidade, matrícula nº 157750.01.55.1991.3.00037.121.0007321.58 (Lº BAUX-00037, fls. 121, nº 7321) em 28/02/2019, hoje arquivados, fica averbado que CARLOS DA SILVA LOPES e JEANNE ROSE VIDAL SILVEIRA, casaram-se em 12/01/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a usar o nome de JEANNE ROSE VIDAL SILVEIRA LOPES. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-12-6459- SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em 14/08/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 6º RCPN desta cidade, matrícula nº 157750.01.55.1991.3.00037.121.0007321.58 (Lº BAUX-00037, fls. 121, nº 7321) em 28/02/2019, hoje arquivados, fica averbado que CARLOS DA SILVA LOPES e JEANNE ROSE VIDAL SILVEIRA LOPES, separaram-se consensualmente conforme sentença prolatada aos 14/02/1995 pelo Juízo de Direito da Vara de Família de Jacarepaguá/RJ, o ex-cônjuge mulher voltará a usar o nome de solteira ou seja JEANNE ROSE VIDAL SILVEIRA. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-13-6459- DIVÓRCIO - Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em 14/08/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 6º RCPN desta cidade, matrícula nº 157750.01.55.1991.3.00037.121.0007321.58 (Lº BAUX-00037, fls. 121, nº 7321) em 28/02/2019, hoje arquivados, fica averbado que CARLOS DA SILVA LOPES e JEANNE ROSE VIDAL SILVEIRA, divorciaram-se conforme sentença prolatada aos 29/06/1998 pelo Juízo de Direito da Vara de Família de Jacarepaguá/RJ, permanecendo o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-14-6459- DIVÓRCIO - Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em 14/08/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 14º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital/RJ, matrícula nº 088625.01.55.1976.3.00005.035.000735.54 (Lº BAUX-00005, fls. 35, nº 1235) em 30/07/2019, hoje arquivados, fica averbado que ADILSON DE ARAUJO LEMOS e FERNANDA DA SILVA LOPES, divorciaram-se conforme sentença prolatada aos 03/05/1993, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Civil de Madureira/RJ, permanecendo o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-15-6459- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em 14/08/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 14º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital/RJ, matrícula nº 088625.01.55.1994.2.00098.096.0030196.05 (Lº B-00098, fls. 96, nº 30196) em 23/08/2019, hoje arquivados, fica averbado que SEBASTIÃO VILLALVA e FERNANDA DA SILVA LOPES, casaram-se em 10/06/1994, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a usar o nome de FERNANDA DA SILVA LOPES VILLALVA. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AN5QT-BJJC5-T2LG9-83P4A>



CNM: 089722.2.0006459-06

Valide aqui <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AN5QT-BJJC5-T2LG9-83P4A>
este documento

AV-16-6459 - ÓBITO. Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em 18/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Óbito expedida pela 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade/RJ, matrícula nº 088534.01.55.2010.4.00417.182.0109676,57 (Lº C-00417, fls. 182, nº 109676) em 31/01/2010, hoje arquivados, fica averbado que SEBASTIÃO VILLALVA, faleceu aos 30/01/2010, passando em consequência FERNANDA DA SILVA LOPES VILLALVA, ao estado civil de viúva. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-17-6459 - EXTINÇÃO DO USUFRUTO OBJETO DO ATO R-9: Nos termos do requerimento de 04/12/2018, prenotado sob nº 813864 em 14/08/2019, acompanhado das Certidões de Óbitos, expedidas pelo 14º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, matrículas 088625.01.55.2018.4.00236.232.0079139.15 (Lº C-00236, fls. 232, nº 79139) em 04/05/2018; e Matrícula nº 088625.01.55.2018.4.00453.110.0166740.24 (Lº B-58, fls. 277, nº 17341) em 18/08/2018, hoje arquivados, fica averbada a extinção do referido usufruto em decorrência dos óbitos de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES, ocorrido em 03/05/2018 e de CARLOS LOPES ocorrido em 17/08/2018. Tendo sido recolhido o ITD através da Guia nº 2019-2-058728-9-00 em 01/07/2019. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2019. O OFICIAL

AV-18-6459 - IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 20/05/2021, prenotado sob o nº 841440 em 24/05/2021, acompanhado da cópia da Carteira de Identidade, hoje arquivados, fica averbado que FERNANDA DA SILVA LOPES VILLALVA é portadora do registro nº 603872-7 expedida em 27/04/2010 pelo Ministério da Defesa/Marinha do Brasil. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 2021. O OFICIAL

R-19-6459 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 14444.1497761-3 de 14/04/2021 (SFH), prenotado sob nº 840380 em 30/04/2021, hoje arquivado. VALOR: R\$380.000,00 (base de cálculo). TRANSMISSÃO: Certidão da Guia do ITBI nº 2387848 paga em 22/04/2021. VENDEDORES: 1) CARLOS DA SILVA LOPES, brasileiro, divorciado, professor, C/DETRAN-RJ nº 07.020.746-9 em 03/07/2017, CPF nº 902.930.297-68, residentes nesta cidade; 2) FERNANDA DA SILVA LOPES VILLALVA, brasileira, viúva, do lar, C/Ministério da Defesa/Marinha do Brasil nº 603872-7 em 27/04/2010, CPF nº 001.078.717-85, residentes nesta cidade. COMPRADORES: RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, militar, C/Ministério da Defesa/Marinha do Brasil nº 752546-0 em 20/07/2020, CPF nº 101.009.167-08, e seu cônjuge ISABELLE CRISTINA SALLES BARBOSA DA SILVA, brasileira, servidor público municipal, C/Ministério da Defesa/Marinha do Brasil nº 814461-3 em 22/01/2016, CPF nº 104.199.047-27, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 2021. O OFICIAL

R-20-6459 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-19. VALOR: R\$301.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$2.123,19, vencendo-se a 1ª em 14/05/2021, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 5,2231% ao ano e taxa efetiva reduzida de 5,3500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 5,2613% ao ano e efetiva de 5,3900% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$381.373,18; base de cálculo: R\$380.000,00 (R-19/6459). DEVEDORES/FIDUCIANTES: RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA e seu cônjuge ISABELLE CRISTINA SALLES BARBOSA DA SILVA, qualificados no ato R-19. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 2021. O OFICIAL

AV-21-6459 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 14/04/2021, prenotado sob o nº 840380 em 30/04/2021, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-20/6459, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1497761-3 série 0421, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 2021. O OFICIAL

CONTINUA NA FOLHA 3



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0006459-06



OTTAVIO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.rj-ri.com.br

Matrícula
6.459

Ficha
03

AV - 22 - M - 6459 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 594184/2025 - Caixa Econômica Federal-1 de 26/05/2025, acompanhado de outro de 20/06/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 101.009.167-08 e ISABELLE CRISTINA SALLES BARBOSA DA SILVA, CPF nº 104.199.047-27, via edital publicado sob os nºs 1691/2025, 1692/2025 e 1693/2025 de 05, 08 e 09 de setembro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 301.000,00. (Prenotação nº 921440 de 28/05/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBD 50018 SKS). Vlm. Rio de Janeiro, RJ, 26/01/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

AV - 23 - M - 6459 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 594184/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 16/03/2026, acompanhado do requerimento de 16/03/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2930096 em 09/03/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 406.262,25. (Prenotação nº 936893 de 18/03/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 88864 ASL). alr. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

AV - 24 - M - 6459 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-23, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-20, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-21. Averbação feita com base no artigo 1489 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 301.000,00. (Prenotação nº 936893 de 18/03/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 88865 KDH). alr. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

AV - 25 - M - 6459 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-23 acompanhado da Certidão de Elementos Cadastrais de 25/03/2026, hoje arquivado, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: que o imóvel possui área edificada de

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.brMatrícula
6.459Ficha
03-V

155m², localizado no bairro de BENTO RIBEIRO e cadastrado no CEP: 21331-500. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (Prenotação nº 936893 de 18/03/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 88866 LFM). alr. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 17/04/2026. Certidão expedida às 10:38h. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EFCH 88867 VUE



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	124,08
Fundperj:	10,54
FETJ:	24,81
Funperj:	10,54
Funarpen:	7,44
I.S.S.:	6,66
Total:	193,54

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AN5QT-BJUC5-T2LG9-83P4A>